



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

141

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **ROBERTO ENNIO VILLELA LAMOUNIER JUNIOR**, servidor público do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Veterinário, Matrícula nº 157.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria Especial nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, o valor dos proventos serão calculados pela integralidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 04/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de junho de 2024.

HORTENCIO LALA NETO

Diretor Presidente